


ESTADO DO PARANÁ

Folha 2



CÓDIGO TTD: \_\_\_\_\_

Órgão Cadastro:	FAP	Protocolo:	Vol.:
Em:	23/06/2017 14:17		14.684.018-3
CPF Interessado 1:	917.760.749-04		
Interessado 1:	MARCELO BOURSCHEID		
Interessado 2:	-		
Assunto:	PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras chaves:	RECURSOS		
Nº/Ano Documento:	47/2017	Origem:	FAP/DG
Complemento:	INCLUSÃO DE PAUTA NO CONSELHO DE PLANEJAMENTO , ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CAD.		
Código TTD:	-	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	

OFÍCIO N. 047/2017-DG

Curitiba, 23 de junho de 2017.

**Assunto:** Inclusão de pauta no Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.

**Prezado Pró-reitor,**

Encaminhamos o requerimento de solicitação de isenção de taxa de matrícula de reingresso no curso de Graduação em Licenciatura em Música deste *Campus*, protocolado sob nº 3046 pela estudante Michelle Carneiro Rocha, cuja alegação é de ter perdido o prazo de matrícula *on line* por motivos de saúde, conforme atestado de saúde em anexo.

Destacamos que a cobrança de taxas para serviços considerados extraordinários está prevista na Resolução nº 001/2014 - CAD, alterada pela Resolução nº 007/2016 - CAD., e que não há previsão para a concessão de isenção da taxa em tela.

Desta forma, pedimos a Vossa Senhoria que encaminhe o assunto para apreciação pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.

Atenciosamente,



Marcelo Bourscheid

**Diretor geral em exercício**

Ilmo. Sr.  
Professor Rogério Ribeiro  
**Pró-reitor de Administração e  
Finanças - PRAF**  
Universidade Estadual do Paraná  
UNESPAR





**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual Nº. 9538 de 05/12/2013  
**Campus de Curitiba II**



PROTOCOLO Nº. 04  
FIS. 00

003046

**1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO DO REQUERENTE

Michelle Carneiro Lodo

TELEF. RESIDENCIAL

30189118

COMERCIAL

CELULAR

997704161

EMAIL

mcarneiro@gmail.com

SÉRIE/PER.

1ª ano

CURSO

Licenciatura em Música

TURNO

tarde

**2. SITUAÇÃO ACADÊMICA**

**PÓS-GRADUAÇÃO**

**ADMINISTRATIVO**

MATRICULADO/INGRESSO 2015  
 FORMADO/ANO \_\_\_\_\_  
CURSO \_\_\_\_\_

MATRÍCULA/ANO \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DOCENTE  
 AGENTE UNIVERSITÁRIO  
 OUTROS

**3. SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE**

isenção taxa de matrícula por motivos do período do doente por conta da saúde.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Durante o período da matrícula online eu estive sem condições de realizá-la, por conta da minha saúde, assim como meus familiares. Venho por meio deste requerimento, ao qual está acoplado meu atestado, justificando a situação e pedindo a isenção da taxa de R\$ 50,00 reais. Já foi encaminhado a Direção mas ela disse que taxas do protocolo são determinadas pela CAD.

**4. ESTE REQUERIMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:**

CAD - Conselho de Administração

Curitiba, 19 de Junho de 2017.

Assinatura do Requerente ou Procurador

FUNCIONÁRIO  
Thaina

ENTRADA DOC  
17:10

DATA RETIRADA

ASSINATURA RECEBIMENTO

Dr. Marcos Correa Sandmann

NEUROLOGIA  
CRM-PR 12.302



## Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o Sr. Michele Carneiro Rocha encontra-se impossibilitado de exercer suas atividades acadêmicas por 60 dias (sessenta dias) a partir de 03/05/2017 por motivo de saúde

Dr. Marcos Correa Sandmann  
Neurologia CRM-PR 12302  
3339-7271 / 3335-8117 - Mercês  
Rua dos Capuchinhos, 343 - 80810-140

07/06/2017

Fones: (41) 3339-7271 - 3335-8117 - 9984-8791 - 3657-3759 (res.)

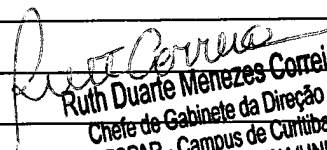
Rua dos Capuchinhos, 343 - Mercês - 80810-140 - Curitiba - Paraná

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

As requerente,

As torças de protocolo são determi-  
nadas pelo CAD - CONSELHO DE ADMINIS-  
TRAÇÃO e, desse modo, não é possível con-  
ceder a isenção, já que não é prerrega-  
tiva da Direção Geral do Campus.

Curitiba, 13/06/2017

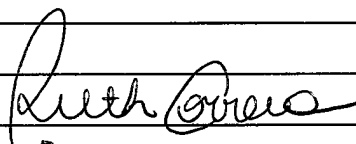
  
Ruth Duarte Menezes Correia  
Chefe de Gabinete da Direção  
UNESPAR - Campus de Curitiba II  
Portaria nº 545/2015 - RETORIA/UNESPAR

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

A PRAF:

A Direção Geral do Campus de Curitiba II encaminha o pedido de isenção da taxa de reingresso em curso de graduação da estudante Michelle Corneio Rocha, para inclusão na pauta do CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

Curitiba, 22 de junho de 2017.



Ruth Duarte Menezes Correia  
Chefe de Gabinete da Direção  
UNESPAR - Campus de Curitiba II  
Portaria nº 545/2015 - RETORIA/UNESPAR